



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 14 DE MAIO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4173 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026 Concurso Público 001/2022 – PMCR

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no tópico XI – DAS NOMEAÇÕES, do Edital do Concurso Público 001/2022 – PMCR e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 13 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o desligamento de (01) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS inscrita no quadro de provimento efetivo do Município de Catolé do Rocha-PB

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – PMCR e suas alterações, para o cargo de:

I. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome): 050; 78.5.6.36.1.5; MACIA DINIZ VIEIRA.

Art.2º - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

I. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

II. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art.3º - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha (PB), localizada na Praça Sérgio Maia, nº66, Centro, das 07h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00, no período de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da carta de convocação, munido de todos os documentos solicitados que serão obrigatoriamente em cópias reprografadas, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal nº11.350/2006;
- Dados bancários de conta aberta no Banco do Brasil;
- Declaração de bens;
- Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;

- 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Número PIS/PASEP;
- Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);
- Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 4º - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.

Art. 5º - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Pablo a voz romântica do Brasil, que irá se apresentar durante as festividades de Emancipação Política dos 191 anos de Catolé do Rocha-PB, edição 2026, na Praça do Povo, conforme Proposta nº 011764/2026/Mtur..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 10/2026. DOTAÇÃO: FPM/Proposta nº 011764/Mtur e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 28/2026 - 13/05/2026 - AD PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 704.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Fernandinha, que irá se apresentar durante as festividades de Emancipação Política dos 191 anos de Catolé do Rocha-PB, edição 2026, na Praça do Povo, conforme Proposta nº 011764/2026/Mtur..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 11/2026. DOTAÇÃO: FPM/Proposta nº 011764/Mtur e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 29/2026 - 13/05/2026 - FERNANDINHA PRODUcoes LTDA - R\$ 230.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 13 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 14 DE MAIO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4173 PARTE 1

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Hugo Santos, que irá se apresentar no Catolé Fé, durante as festividades de Emancipação Política dos 191 anos de Catolé do Rocha-PB, edição 2026, ao lado da Igreja Matriz em Praça Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 12/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 30/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 30/2026 - 13/05/2026 - KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO PRODUCAO - R\$ 35.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Vitória Freitas, que irá se apresentar durante as festividades de Emancipação Política dos 191 anos de Catolé do Rocha-PB, edição 2026, na Praça do Povo, conforme Proposta nº 011764/2026/Mtur. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 13/2026. DOTAÇÃO: FPM/Proposta nº 011764/Mtur e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 31/2026 - 13/05/2026 - VITORIA FREITAS EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 70.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 6/2025/ Proc. Licitatório nº 47/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo conceder acréscimo de 24,55% ao contrato inicial. Dotação Orçamentária: Recursos Ordinários FPM/FMS/FUS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.1038 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde; 10.301.0017.2114 – Manutenção das Academias de Saúde; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00004/2023/ Proc. Licitatório nº 00075/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e VIEIRA & SILVA LTDA, CNPJ nº 08.642.276/0001-85. Objeto: Conceder reajuste de 5,17% no valor original do contrato, atrelado ao IPCA/IBGE. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS

E OUTROS; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e A.Q. Equip.; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024/ Proc. Licitatório nº 135/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo, conceder reajuste anual de contrato em 4,60%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único-IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024/ Proc. Licitatório nº 135/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo, conceder reajuste anual de contrato em 4,60%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 14 DE MAIO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4173 PARTE 1

Secretaria Municipal de Administração;04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças;04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios;12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios;12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%;12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%;12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%;12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT;12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%;12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT;10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU;10.302.0016.2214 – Manut. do MAC;08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros;08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS;08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS;08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF;08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único-IGDPAB;08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;339030.00 – Material de Consumo;339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024/ Proc. Licitatório nº 140/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo, conceder reajuste anual de contrato em 4,72%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros;04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito;04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração;04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças;04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios;12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios;12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%;12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%;12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%;12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT;12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%;12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT;10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU;10.302.0016.2214 – Manut. do MAC;08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros;08.122.0020.2093 –

Manutenção do FMAS;08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS;08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF;08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único-IGDPAB;08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;339030.00 – Material de Consumo;339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025/ Proc. Licitatório nº 4P/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo, conceder reajuste anual de contrato em 5,17%. Dotação Orçamentária: FPM/PNAE e Outros;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;12.367.0011.2023 – Prog. Nacional da Merenda Escolar;12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Rec. Próprios;12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios;12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso;12.366.0008.2225 – Manut. da Educ. Jovens e Adultos – Rec. Próprios;12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário;339030.00 – Material de Consumo;339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025/ Proc. Licitatório nº 4P/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AM PEREIRA ABRANTES LTDA, CNPJ nº 08.776.635/0001-97. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo, conceder reajuste anual de contrato em 5,17%. Dotação Orçamentária: FPM/PNAE e Outros;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;12.367.0011.2023 – Prog. Nacional da Merenda Escolar;12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Rec. Próprios;12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios;12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso;12.366.0008.2225 – Manut. da Educ. Jovens e Adultos – Rec. Próprios;12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário;339030.00 – Material de Consumo;339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 13 de maio de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 14 DE MAIO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4173 PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 EDITAL JAKSON DA SILVA FERNANDES DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital de Chamamento Público nº 003/2026, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, Lei nº 14.399/2022, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Temo de Execução Cultural.

O edital tem por objeto fomentar ações, atividades, produtos, processos, serviços e iniciativas culturais no Município de Catolé do Rocha-PB, observadas as regras, categorias, cotas, critérios de seleção e demais condições previstas no edital e em seus anexos. Este certame prevê investimento total de R\$ 130.000,00, distribuído em 14 vagas, nas categorias Projeto Médio Porte, Projeto Intermediário, Projeto Pequeno Porte, Projeto Territorial e Projeto Comunitário, conforme Anexo I do edital.

Poderão participar agentes culturais, pessoas físicas, pessoas jurídicas e grupos ou coletivos sem CNPJ que atendam aos requisitos previstos no edital.

As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 12 de maio de 2026 até 19 de junho de 2026, por meio de formulário de submissão online disponível no site oficial do Município ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Fundador Rocha, nº 231, Centro, Catolé do Rocha-PB, no horário de expediente.

O inteiro teor do edital, cronograma completo, anexos e demais informações estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.

Acesso ao edital completo:
https://catoledorocha.pb.gov.br/leialdir/p16_sectionid/180

Informações: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das 08h às 12h, em dias úteis.
E-mail: secet@catoledorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha-PB, 12 de maio de 2026.

DIJANILDO DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PRÊMIO QUADRILHAS JUNINAS DE CATOLÉ DO ROCHA

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital de Chamamento Público nº 004/2026, com recursos da Política Nacional

Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, Lei nº 14.399/2022, destinado à concessão de premiação cultural para grupos e coletivos artísticos de quadrilhas juninas.

O edital tem por objeto reconhecer grupos e coletivos artísticos que atuam na salvaguarda, valorização, difusão e continuidade das culturas populares de tradição junina no Município de Catolé do Rocha-PB, observadas as regras, categorias, cotas, critérios de seleção e demais condições previstas no edital e em seus anexos.

Este certame prevê investimento total de R\$ 10.000,00, distribuído em 05 prêmios no valor individual de R\$ 2.000,00, nas categorias Premiação Quadrilha Junina, Zona Urbana, e Premiação Quadrilha Junina, Zona Rural ou Área Periférica, conforme Anexo I do edital. Poderão participar grupos e coletivos artísticos de quadrilhas juninas, com ou sem CNPJ, que atendam aos requisitos previstos no edital, incluindo atuação comprovada, composição mínima de integrantes e demais condições estabelecidas nas categorias.

As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 12 de maio de 2026 até 20 de maio de 2026, por meio de formulário de submissão online disponível no site oficial do Município ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Fundador Rocha, nº 231, Centro, Catolé do Rocha-PB, no horário de expediente.

O inteiro teor do edital, cronograma completo, anexos e demais informações estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.

Acesso ao edital completo:
https://catoledorocha.pb.gov.br/leialdir/p16_sectionid/180

Informações: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das 08h às 12h, em dias úteis.
E-mail: secet@catoledorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha-PB, 12 de maio de 2026.

DIJANILDO DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 PREMIAÇÃO DE OBRAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital de Chamamento Público nº 005/2026, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, Lei nº 14.399/2022, destinado à concessão de premiação cultural para obras culturais e artísticas já concluídas.

O edital tem por objeto reconhecer a relevância artística, cultural, técnica, simbólica, estética, histórica, territorial ou social de obras culturais e artísticas inscritas por agentes culturais, observadas as regras, categorias, cotas, critérios de seleção e demais condições previstas no edital e em seus anexos.

Este certame prevê investimento total de R\$ 8.000,00, distribuído em 10 prêmios, nas categorias Premiação Obra Fotográfica, Premiação Obra de Artesanato, Obra Literária, Produção Audiovisual e Premiação Música Autoral, conforme valores Anexo I do edital.

Poderão participar agentes culturais, pessoas físicas, pessoas jurídicas e grupos ou coletivos sem CNPJ, desde que sejam autores, coautores, titulares, representantes autorizados ou responsáveis legítimos pela obra cultural ou artística inscrita.

As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 12 de maio de 2026 até 19 de junho de 2026, por meio de formulário de submissão online disponível no site oficial do Município ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Fundador Rocha, nº 231, Centro, Catolé do Rocha-PB, no horário de expediente.

O inteiro teor do edital, cronograma completo, anexos e demais informações estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 14 DE MAIO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4173 PARTE 1

Acesso ao edital completo:
https://catoledorocha.pb.gov.br/leialdir/p16_sectionid/180

Informações: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, das 08h às 12h, em dias úteis.

E-mail: secet@catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha-PB, 12 de maio de 2026.

DIJANILDO DE SOUZA FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br